

PREGÃO PRESENCIAL - Nº05/2018

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 2205/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Exclusivamente para Microempresas, Empresas de pequeno porte e cooperativas.

1 – PREÂMBULO

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.037

I - O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, CNPJ 22.256.879.0001-70, sediado na Rua dos Timbiras, Nº 1200, B. Funcionários, CEP 30140.064, em Belo Horizonte / MG, doravante denominado CRMMG, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto n.º 3.555**, de 8 de agosto de 2000 e da **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores. **Exclusivamente para pessoas jurídicas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas (Art. 6.º do Decreto n.º 6.204/2007)** e que façam jus ao tratamento diferenciado previsto na legislação (Lei Complementar n.º 123/2006).

III - Este edital estabelece os requisitos para participação no pregão, o critério que será adotado para julgamento das propostas e as condições do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora.

IV - Integram o presente edital os seguintes anexos:

Modelo de Planilha de Custos (Anexo I)

- Minuta de Contrato (Anexo II)
- Modelo de Declaração Decreto (Anexo III);
- Modelo de Declaração de Conhecimento (Anexo IV).
- Modelo de Credenciamento (Anexo V)

2 - OBJETO

Conforme Anexo I

3 – Condições de Participação no Pregão

I- Poderão participar deste pregão todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado em dia com FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

II - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;
- Com falência decretada, ou concordata, ou ainda, com execução patrimonial;
- Em consórcio.
- *Estrangeiras que não funcionem no País.*
- *Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;*

IIa) - A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - Este instrumento convocatório poderá ser obtido na Internet no site www.crmmg.org.br, institucional, licitações, licitações em andamento.

IV. A - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

4 - CREDENCIAMENTO

4.0 O licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento (Modelo -Anexo V) que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo,

ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Modelo - Anexo III), com poderes **para formular ofertas e lances de preços** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5 - DATA E LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES (PROPOSTA COMERCIAL, HABILITAÇÃO).

I - Os envelopes contendo a Proposta Comercial e habilitação serão entregues ao pregoeiro deste Conselho, na Delegacia Regional do CRM-MG na Avenida Minas Gerais, 700 / Sala 609 Centro — 35010-151, Governador Valadares-MG, **até 10:00 horas** do dia **04/07/2018**, quando se procederá a abertura dos mesmos. Após a abertura da sessão não mais serão recebidos envelopes.

II – O CRMMG não se responsabilizará por envelopes endereçados por via postal ou por outra forma entregues, em local diverso da Delegacia Regional deste Conselho na Avenida Minas Gerais, 700 / Sala 609 Centro — 35010-151, Governador Valadares-MG, e que, por isso não cheguem, em data e horário previstos no neste instrumento convocatório.

6 - ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

I - As empresas interessadas deverão apresentar os documentos de habilitação, e proposta comercial em envelopes distintos, opacos, hermeticamente fechados, contendo em sua parte externa, além da razão social da empresa proponente, os seguintes dizeres:

I.a - No ENVELOPE Nº 01 - contendo a Proposta Comercial:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Pregão

Proposta Comercial

Razão Social do Proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ:

I.b - No ENVELOPE N° 02 - contendo a Habilitação:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO Pregão Presencial N°05/2018

Habilitação

Razão Social do Proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ:

7- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

I - As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível:

II - O envelope nº 01 - **Habilitação** - deverá conter:

II.b - Modelo de Declaração de Conhecimento (Anexo IV).

II.c - **REGULARIDADE FISCAL:**

- Certidão de Regularidade de Tributos Federais da União administrados pela Secretaria da Receita Federal expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;
- CND da Receita Estadual;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II.d - CAPACIDADE TÉCNICA

- **Apresentação de atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnicas atuais, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional de serviços compatíveis ou superiores com o do objeto deste pregão.**

III – O Pregoeiro fará consulta na Internet para averiguar a validade dos documentos obtidos via internet, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

IV - Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça seu entendimento.

7.1 - Proposta Comercial

7.2 Deverá apresentar proposta comercial em forma de planilha contendo o detalhamento de todos os elementos que influam no Custo Operacional, inclusive Tributos e Encargos Sociais, benefícios diretos e indiretos (vale-transporte, auxílio alimentação, despesas com treinamento e reciclagem, uniformes, plano de saúde, seguro de vida, ticket alimentação, 13º Salário, férias, etc.); segue modelo no Anexo I (Planilha de custos e formação de preços para serviços de limpeza, conservação e serviços gerais).

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto n.º 3.555**, de 8 de agosto de 2000 e da **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

8.2. No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do inciso IV, do artigo nº 11, do Decreto nº 3.555, do MP, publicado no D.O. de 09 de agosto de 2000, para a prática dos demais atos do certame.

8.3. Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

8.4. Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por item, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VI e VII, do artigo 11, do Decreto nº 3.555.

9.2. Aos proponentes proclamados conforme subitem 9.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

9.4. Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.5 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso.

9.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro.

9.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o serviço definido no objeto deste Edital e seus Anexos.

9.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.10. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

9.11. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.

9.12 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas serão adotados o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, desde que atenda às especificações deste Edital, bem como as normas específicas para os serviços.

10.2. Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.3. No caso de divergências entre os valores unitários e totais, e por extenso e em algarismos, informados pela licitante, prevalecerá sempre os primeiros.·.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações do CRMMG, situada na sede do mesmo.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Se o licitante vencedor se recusar a assinar o contrato injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

12.1.1 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.1.2 na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a União, e, se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13 .00 - Dotação Orçamentária

13.1 A despesa decorrente da contratação dos serviços, objeto deste Pregão, correrá por conta da Dotação 6.2.2.1.2.44.90.52.001

13.2 O CRMMG, na data do pagamento, fará as retenções devidas de acordo com a instrução normativa SRF nº 1234/12, lei 9430/96, lei municipal nº 8725/03 e demais normas vigentes.

14 - DO CONTRATO

14.1. Será firmado contrato (anexo VI) com a licitante vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

14.2. Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seu anexo, independentemente de transcrição.

14.3 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá sua vigência de **2 meses**, a partir da data de início, podendo ser prorrogada por igual período

15 - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O contrato poderá ser repactuado, visando à adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, e, ainda o limite superior para contratação dos serviços vigente à época da repactuação.

15.2 Quando da repactuação do contrato, deverá ser observada a razão entre o novo preço e o novo limite máximo vigente, devendo o quociente desta razão ser menor ou igual ao quociente da razão entre o preço originalmente contratado e o limite máximo estabelecido à época da contratação.

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

16.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

16.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital.

Belo Horizonte (MG), 12 de junho de 2018.

Mário Augusto V. Teixeira

Pregoeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a aquisição de nova sede para Delegacia Regional em Governador Valadares, surgiu a necessidade de compra de novos mobiliários para compor o ambiente.

O projeto levou em conta os princípios que prezam pela qualidade e durabilidade. Foram utilizados materiais diferenciados, simples ou sofisticados resistentes ao alto fluxo de pessoas, contando com a facilidade de limpeza, funcionalidade, praticidade da manutenção e ergonomia.

O Layout foi modificado adequando-se às necessidades das atividades exercidas no local.

O mobiliário especificado, as cores, os revestimentos e os móveis projetados sob medida foram aplicados de forma harmônica compondo espaços agradáveis de ver e usufruir.

Os mobiliários estão divididos em 3 lotes, sendo que os licitantes poderão participar de um ou mais lotes.

Segue abaixo o mobiliário pretendido:

Lote 1 :

Deverá ser entregue e instalado na Delegacia Regional do CRM-MG em Governador Valadares – MG, , localizada no Edifício Empresarial La Vitta, Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 41 – B. Centro.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Unidade	<u>COPA</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR COM 02 PORTAS DE CORRER E GAVETEIRO COM 04 GAVETAS BRANCO. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1950 MM X 630MM ALTURA: 520 MM PROFUNDIDADE. SENDO UM MODULO GAVETEIRO 500MM DE LARGURA COM 4 GAVETAS E UM MODULO COM 2 PORTAS DE CORRER COM SISTEMA DESLIZANTE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melânico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Frente das Gavetas e portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. gavetas montadas por minifix e cavilha. O fundo da gaveta é confeccionado em MDF 6 mm com revestimento em BP branco na face superior, o fundo é encaixado nas laterais e fixado no fundo do corpo da gaveta por parafuso auto atarrschante forma um conjunto rígido de alta resistência. Ferragens: 4 pares de corrediças telescópicas cromatizadas zincadas. 1 Conjunto de trilhos e sistema de roldanas para 2 portas de correr. *ARMÁRIO SUPERIOR COR BRANCO COM 02 PORTAS SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1120 MM X 700MM ALTURA: 350MM PROFUNDIDADE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Medium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topos, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens:Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.		

02	01	uni da de s	<u>Banheiro</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR COM 03 PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL E 2 NICHOS ABERTOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1410MM X 550MM ALTURA: 510 MM PROFUNDIDADE. SENDO UM MODULO COM 1 PORTA 350MM DE LARGURA E UM MODULO COM 2 PORTAS 350MM MAIS 2 PRATELEIRAS DE 25MM ESPESSURA ENTRE OS MODULOS FORMANDO 2 NICHOS ABERTOS. (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens: Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.		
----	----	----------------------	--	--	--

03	01	uni da de s	<u>Atendimento</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 02 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1130MM X 1080MM ALTURA: 600MM PROFUNDIDADE (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm e tampo superior Aspen (amadeirado) 25mm de espessura. Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 04 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1950MM X 1080MM ALTURA: 550MM PROFUNDIDADE (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm e tampo superior Aspen (amadeirado) 25mm de espessura. Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria		
----	----	----------------------	--	--	--

		dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *MESA ATENDIMENTO (REUNIÃO) PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 2600MM X LARGURA: 90MM X ALTURA: 740MM.Tampo e pés confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen. Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Com 4 sapatas em polistireno. *MESA ATENDIMENTO FORMATO EM L PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 1950MM X LARGURA: 720MM X ALTURA: 740MM + BALCÃO COM ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 04 GAVETAS E 1 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. LARGURA: 1030MM X ALTURA: 740MM X PROFUNDIDADE: 540MM. Tampos e pés confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen. Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Tamponamento e fechamento Aspen (amadeirado) 18mm. Frente das Gavetas e portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. gavetas montadas por minifix e cavilha. O fundo da gaveta é confeccionado em MDF 6 mm com revestimento em BP branco na face superior, o fundo é encaixado nas laterais e fixado no fundo do corpo da gaveta por parafuso auto atarrschante forma um conjunto rígido de alta resistência. Ferragens: 4 pares de corrediças telescópicas cromatizadas zincadas. Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO ALTO BRANCO COM 03 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS COM TAMPONAMENTO E FECHAMENTOS NO PADRÃO ASPEN.		
--	--	--	--	--

		ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA: 1240MM X 2515MM ALTURA: 5200MM PROFUNDIDADE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO SUPERIOR COR BRANCO COM 04 PORTAS BRANCAS SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL + TAMPONAMETO ASPEN (AMADEIRADO) . ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1730MM X 690MM ALTURA: 350MM PROFUNDIDADE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens: Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.		
--	--	---	--	--

LOTE II

Deverá ser entregue na Delegacia Regional do CRM-MG em Governador Valadares, ,
localizada no Edifício Empresarial La Vitta, Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 41 – B. Centro.

Unidade	discriminação	Preço unitário	Preço total
1	Poltrona Presidente Vianflex Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada laminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma laminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória cromada, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava.		
1	Cadeira executiva Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada laminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma laminada. Braços modelo digitador com botão regulável. Base giratória,		

	regulagens de altura do assento		
7	Cadeira Viena diretor fixa. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base fixa cromada com formato em S, confeccionada em tubo.	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00

Lote III

Deverá ser entregue na Delegacia Regional do CRM-MG em Ipatinga – MG, na sala nº 505, do Condomínio Horto Office, Rua Vinhático, nº 15, Bairro Horto – Ipatinga / MG

Unidade	discriminação	Preço unitário	Preço total
1	Poltrona Presidente Vianflex Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma		

	lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória cromada, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava.		
1	Cadeira executiva Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços modelo digitador com botão regulável. Base giratória, regulagens de altura do assento		
7	Cadeira Viena diretor fixa. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base fixa cromada com formato em S, confeccionada em tubo.	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00

1	*MESA ATENDIMENTO (REUNIÃO) PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 2600MM X LARGURA: 90MM X ALTURA: 740MM. Tampo e pés confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen. Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Com 4 sapatas em polietireno.		
---	--	--	--

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Conta: 6.2.2.1.2.44.90.52.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CONTRATO de aquisição de mobiliário que entre si fazem, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, estabelecido à Rua dos Timbiras, nº 1200, B. Funcionários, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, aqui representado pelo seu Presidente, **Cons. Fábio Augusto de Castro Guerra**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, _____, estabelecida à Rua _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui representada _____ pelo denominada CONTRATADA, ajustam o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento dos seguintes móveis:

LOTE II

Deverá ser entregue na Delegacia Regional do CRM-MG em Governador Valadares, , localizada no Edifício Empresarial La Vitta, Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 41 – B. Centro.

Unidade	discriminação	Preço unitário	Preço total
1	Poltrona Presidente Vianflex Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma		

	lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória cromada, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava.		
1	Cadeira executiva Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços modelo digitador com botão regulável. Base giratória, regulagens de altura do assento		
7	Cadeira Viena diretor fixa. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base fixa cromada com formato em S, confeccionada em tubo.		

Lote III

Deverá ser entregue na Delegacia Regional do CRM-MG em Ipatinga – MG, na sala nº 505, do Condomínio Horto Office, Rua Vinhático, nº 15, Bairro Horto – Ipatinga / MG

Unidade	discriminação	Preço unitário	Preço total
1	Poltrona Presidente Vianflex Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória cromada, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava.		
1	Cadeira executiva Viena. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços modelo digitador com botão		

	regulável. Base giratória, regulagens de altura do assento		
7	Cadeira Viena diretor fixa. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada lâminada de 15mm de espessura. Assento com espuma injetada e encosto em espuma lâminada. Braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base fixa cromada com formato em S, confeccionada em tubo.	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00
1	*MESA ATENDIMENTO (REUNIÃO) PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 2600MM X LARGURA: 90MM X ALTURA: 740MM. Tampo e pés confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com		

	fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen. Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Com 4 sapatas em polietireno.		

LOTE I

Deverá ser entregue na Delegacia Regional do CRM-MG em Governador Valadares, ,
localizada no Edifício Empresarial La Vitta, Av. Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 41 – B. Centro.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	01	Unidade	<u>COPA</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR COM 02 PORTAS DE CORRER E GAVETEIRO COM 04 GAVETAS BRANCO. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1950 MM X 630MM ALTURA: 520 MM PROFUNDIDADE. SENDO UM MODULO GAVETEIRO 500MM DE LARGURA COM 4 GAVETAS E UM MODULO COM 2 PORTAS DE CORRER COM SISTEMA DESLIZANTE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melâmico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Frente das Gavetas e portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. gavetas montadas por minifix e cavilha. O fundo da gaveta é confeccionado em MDF 6 mm com revestimento em BP branco na face superior, o fundo é encaixado nas laterais e fixado no fundo do corpo da gaveta por parafuso auto atarrschante forma um conjunto rígido de alta resistência. Ferragens: 4 pares de corrediças telescópicas cromatizadas zincadas. 1 Conjunto de trilhos e sistema de roldanas para 2 portas de correr. *ARMÁRIO SUPERIOR COR BRANCO COM 02 PORTAS SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1120 MM X 700MM ALTURA: 350MM PROFUNDIDADE. Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topos, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens:Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.

02	01	unidades	<u>Banheiro</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR COM 03 PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL E 2 NICHOS ABERTOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1410MM X 550MM ALTURA: 510 MM PROFUNDIDADE. SENDO UM MODULO COM 1 PORTA 350MM DE LARGURA E UM MODULO COM 2 PORTAS 350MM MAIS 2 PRATELEIRAS DE 25MM ESPESSURA ENTRE OS MODULOS FORMANDO 2 NICHOS ABERTOS. (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens: Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça. Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.
----	----	----------	--

03	01	unidades	<u>Atendimento</u> *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 02 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1130MM X 1080MM ALTURA: 600MM PROFUNDIDADE (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm e tampo superior Aspen (amadeirado) 25mm de espessura. Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 04 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1950MM X 1080MM ALTURA: 550MM PROFUNDIDADE (OBS. OS MODULOS SERÃO ADAPTADOS AOS ANGULOS DAS PAREDES). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm e tampo superior Aspen (amadeirado) 25mm de espessura. Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *MESA ATENDIMENTO (REUNIÃO) PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 2600MM X LARGURA: 90MM X ALTURA: 740MM.Tampo e pés confecciondos com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen.
----	----	----------	---

		Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Com 4 sapatas em polistireno. *MESA ATENDIMENTO FORMATO EM L PADRÃO ASPEN. COMPRIMENTO: 1950MM X LARGURA: 720MM X ALTURA: 740MM + BALCÃO COM ARMÁRIO BALCÃO INFERIOR BRANCO COM 04 GAVETAS E 1 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS E TAMPONAMENTO, FECHAMENTOS E TAMPO SUPERIOR NO PADRÃO ASPEN. LARGURA: 1030MM X ALTURA: 740MM X PROFUNDIDADE: 540MM. Tampos e pés confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com sistema tamburato 40MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado Aspen (amadeirado). Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor Aspen. Travessa de sustentação estrutural em mdf 25 mm de espessura Aspen (amadeirado). Tamponamento e fechamento Aspen (amadeirado) 18mm. Frente das Gavetas e portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. gavetas montadas por minifix e cavilha. O fundo da gaveta é confeccionado em MDF 6 mm com revestimento em BP branco na face superior, o fundo é encaixado nas laterais e fixado no fundo do corpo da gaveta por parafuso auto atarrschante forma um conjunto rígido de alta resistência. Ferragens: 4 pares de corrediças telescópicas cromatizadas zincadas. Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO ALTO BRANCO COM 03 PORTAS BRANCAS COM SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL PRATELEIRAS INTERNAS BRANCAS COM TAMPONAMENTO E FECHAMENTOS NO PADRÃO ASPEN. ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA: 1240MM X 2515MM ALTURA: 5200MM PROFUNDIDADE.Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Tamponamento, fechamento Aspen (amadeirado) 18mm Ferragens: Puxadores haste em metal Alumínio, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. *ARMÁRIO SUPERIOR COR BRANCO COM 04 PORTAS BRANCAS SISTEMA DE ABERTURA GIRO LATERAL + TAMPONAMETO ASPEN (AMADEIRADO) . ASPECTOS DIMENSIONAIS: LARGURA TOTAL: 1730MM X 690MM ALTURA: 350MM PROFUNDIDADE.Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard),
--	--	---

			selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 MM de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado melamínico texturizado branco semi-fosco. Topos encabeçado com fita de borda em poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima cor branca. Portas com acabamento nos quatro topo, com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura cor branca. Ferragens: Puxadores Perfil em metal zamack, Dobradiças 35 mm com abertura de 110° e mola de pressão (sendo 02 peças por folha de porta), com acabamento niquelado, fixação em uma cavidade de 35 mm, as dobradiças possuem sistema de amortecimento no seu fechamento, que é embutido na própria dobradiça.Parafusos auto atarrachante, cantoneiras e pinos de suporte em metal. Garantia: Garantia da indústria dos produtos de 05 anos contra defeitos de fabricação.
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 3 meses, compreendendo o período de _____ a _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço ou material será de até 45 dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 15 dias da entrega do material, desde que a fatura / nota fiscal esteja acompanhada das certidões negativas CND/INSS e CRF/FGTS, Declaração do Simples.

§ 1º - O Conselho não efetuará pagamento de título descontado ou através de cobrança bancária, nem negociado com terceiros ou factoring.

§ 2º - O CRMMG, na data do pagamento, fará as retenções devidas de acordo com a instrução normativa SRF nº 1234/12, lei 9430/96, lei municipal nº 8725/03 e demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste Contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa.

5.2 - O atraso injustificado no cumprimento do objeto ou dos prazos estipulados neste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do contrato pelo CRM-MG ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte do objeto entregue/executado com atraso.

5.3 - A cobrança da multa deverá ser feita, a critério do CRM-MG, ou deduzido do primeiro pagamento que a CONTRATADA tenha direito a receber.

5.4 - Caso a **CONTRATADA** não possa cumprir os prazos estipulados para a execução do objeto deste contrato, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste Contrato; ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.5 – A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo de execução, deverá ser encaminhada à Seção de Compras do **CRM-MG** até o vencimento do prazo de entrega/execução inicialmente estipulado.

5.6 – Se a justificativa for considerada procedente pelo **CRM-MG**, este oficiará a **CONTRATADA**, fixando o novo prazo de execução. Se não for aceita a solicitação, o **CRM-MG** notificará a **CONTRATADA** para constituí-la em mora, sujeitando-a à multa prevista no item 5.2 .

Em caso de descumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições previstas neste contrato, o **CRMMG** adotará medidas administrativas.

§1º - No caso de materiais fora do prazo avençado, o **CRMMG** poderá deduzir do montante da Nota Fiscal o valor correspondente à respectiva multa.

§2º - Quando o material for entregue fora das especificações e caso o **CRMMG** ainda não tenha efetuado o pagamento, poderá deduzir do montante da Nota Fiscal o valor da multa aplicada.

§3º - Uma vez adotado os procedimentos administrativos cabíveis, e julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido por infração a qualquer das cláusulas deste instrumento, ou ocorrendo uma das hipóteses previstas nos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Será rescindido o contrato:

- a) por parte da **CONTRATANTE**, se a **CONTRATADA** não cumprir satisfatoriamente suas obrigações;
- b) por parte da contratante se o mobiliário fornecido apresentar qualquer tipo de incompatibilidade como solicitado pelo **CRM-MG**.
- c) por parte da **CONTRATADA**, se a **CONTRATANTE** não efetuar o pagamento dentro do prazo fixado sem justo motivo.
- d) se contra a **CONTRATADA**, for impetrado pedido de falência ou concordata, que prejudique o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Atribui-se ao presente contrato o valor de

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato é intransferível.

§1º - A partir da assinatura deste contrato, toda e qualquer documentação a ele relativa, para produzir

efeitos, deverá ser encaminhada à atenção dos representantes infra-assinados e, todos os entendimentos sobre modificações ou alterações das cláusulas aqui avençadas, deverão ser feitos por escrito, que passarão a integrar o presente instrumento, portanto, toda combinação verbal terá efeito nulo;

§ 2º - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas sujeitará o CRMMG à correção monetária do período sobre o valor pago em atraso, tendo como base o INPC, e o atraso do contratado na entrega dos serviços ou sua entrega em desconformidade com o estabelecido em contrato importará em multa de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, que será deduzida da parcela a vencer, se devida, ou cobrada judicialmente.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a manter as mesmas condições quando da fase de habilitação do processo licitatório, cuja comprovação de regularidade pode ser solicitada pela CONTRATANTE a qualquer tempo.

§ 4º - Todos os mobiliários inclusive cadeiras serão garantidos por 5 anos contra defeitos de fabricação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte-MG, o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, em sinal da verdade.

Belo Horizonte, ----/----/----- de 2018.

Anexo III

DECLARAÇÃO DECRETO Nº 4.358/02 - (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 05/2018 TIPO: MENOR PREÇO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor (), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 05/2018 TIPO: MENOR PREÇO

Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

(proponente)

(representante legal)

(local), __ de _____ de 2018.

ANEXO V: CARTA DE CREDENCIAMENTO (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 TIPO: MENOR PREÇO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____ para participar das reuniões relativas ao processo licitatório, acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, formular ofertas e lances de preços, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e identificação do representante legal: _____

Obs.: Carimbo padronizado de quem assinou pela empresa e do CNPJ